



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 uma ficha prevendo o investimento para educação ao incentivo a Iniciação e produção Científica e Tecnológica (ICT), em Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 uma ficha prevendo o investimento para educação ao incentivo a Iniciação e produção Científica e Tecnológica (ICT), em Monte Mor.

A Iniciação e produção Científica e Tecnológica (ICT) é uma importante ferramenta no processo de mudança no âmbito escolar, contribuindo não somente com a formação do estudante, mas também criando laços e aproximando a universidade e a comunidade. Por isto, o objetivo da indicação é pleitear a abertura de uma ficha para fomentar o apoio financeiramente as escolas que tem projetos a serem desenvolvidos e muitas das vezes apresentados em outros municípios, e precisam arcar com as despesas, sem a escola ter o recurso.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de agosto de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

